



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0104 55 Servicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 0049/2020 - PROCESSO N° 0113/2020.

Aos três dias do mês de julho do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0113/2020, Pregão Presencial n° 0049/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **55 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ/MF n° 08.584.342/0001-08, sito a Rua Castro Alves, 353, Sala 01, Centro, Xanxerê-SC, representado pela sua sócia-administradora, **Sra. FRANCIELE CALEFFI** portadora do CPF n° 004.386.879-73 e RG n° 3.994.019, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor da mão de obra p/ Hora R\$	Valor total estimado (peças+m.o.) R\$	Percentual (%) Ofertado
01	Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para <b>Veículos Leves</b> da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	29,70	400.000,00	67%

#### RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES

ITEM	PLACA	VEÍCULO	FABRICANTE
1	MIE 8571	MOTO	KASINSKI
2	MJY 9641	LIVINA	NISSAN
3	MJX 5771	MOTO BIZ	HONDA
4	MJX 6681	MOTO BIZ	HONDA
5	QJW 8801	LOGAN	RENAULT
6	JUE 0541	ASTRA	GM CHEVROLET
7	QIT 6652	PÁLIO	FIAT
8	MFD 1252	FIORINO	FIAT
9	QJX 2721	LOGAN	RENAULT
10	QJX 2761	LOGAN	RENAULT
11	MGE 3762	UNO MILLE	FIAT



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

12	MGE 3792	UNO	FIAT
13	MLS 9642	UNO	FIAT
14	OKD 6272	SANDERO	RENAULT
15	QID 1403	AIRCROSS	CITROEN
16	MLV 4913	UNO MILLE	FIAT
17	MLZ 1653	PALIO ATRACT	FIAT
18	MLV 4873	SIENA ESSENCE	FIAT
19	MKL 8113	FIESTA SEDAN	FORD
20	QHE 0384	STRADA	FIAT
21	QJH 3770	ONIX	GM
22	MFE 6524	UNO MILLE	FIAT
23	MIO 3674	MILLE	FIAT
24	MIO 3564	MILLE	FIAT
25	QJF 8370	ONIX	GM
26	QJH 3720	ONIX	GM
27	MIO 2584	STRADA	FIAT
28	MIO 3324	MILLE	FIAT
29	MIO 3444	MILLE	FIAT
30	QHT 8115	DOBLÓ	FIAT
31	MJW 6265	DOBLO	FIAT
32	OKF 9985	FIESTA SEDAN	FORD
33	QHA 7615	FIAT FIORINO	FIAT
34	QJB 5995	FORD KA	FORD
35	QHH 4686	MOTO	HONDA CG
36	MJF 7746	CORSA	GM CHEVROLET
37	MJI 2936	MILLE	FIAT
38	MMM 3556	PALIO	FIAT
39	QIC 4347	SANDERO	RENAULT
40	QIC 4357	SANDERO	RENAULT



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

41	QIC 2947	SANDERO	RENAULT
42	MLX 6607	MONTANA	GM CHEVROLET
43	QJK5137	FIAT ARGO	FIAT
44	QIS 6718	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
45	QIS 6548	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
46	QIS 6778	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
47	QIS 6648	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
48	QHB 7758	CLIO	RENAULT
49	MFV 4308	GOL	VOLKSWAGEN
50	MHE 9829	KANGOO	RENAULT
51	AOV 0059	GM CLASSIC	GM CHEVROLET
52	QIU 7179	SIENA	FIAT
53	QJJ 6909	ETIOS	TOYOTA
54	MIA 0570	FIORINO	FIAT
55	MJM 1062	FIESTA	FORD
56	MJL 9742	FIESTA	FORD
57	QJN 0415	DUSTER	RENAULT

#### Instalações necessárias:

BOXES - 2

ELEVACAR - 2

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0049/2020**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto de pagamento do Município de Xanxerê-SC, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
2	02.01	2.003	33900000000000	33903039000000
113	08.01	2.030	33900000000000	33903919000000
113	08.01	2.030	33900000000000	33903039000000
106	07.01	2.059	33900000000000	33903919000000
106	07.01	2.059	33900000000000	33903039000000
101	07.01	2.027	33900000000000	33903919000000
101	07.01	2.027	33900000000000	33903039000000
83	07.01	2.022	33900000000000	33903919000000
83	07.01	2.022	33900000000000	33903039000000
59	06.01	2.016	33900000000000	33903919000000
59	06.01	2.016	33900000000000	33903039000000
56	06.01	2.015	33900000000000	33903919000000
56	06.01	2.015	33900000000000	33903039000000
54	06.01	2.014	33900000000000	33903919000000
54	06.01	2.014	33900000000000	33903039000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903919000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903039000000
121	08.02	2.028	33900000000000	33903039000000
121	08.02	2.028	33900000000000	33903919000000
19	04.01	2.008	33900000000000	33903039000000
14	04.01	2.006	33900000000000	33903919000000
14	04.01	2.006	33900000000000	33903039000000
11	04.01	2.005	33900000000000	33903919000000
11	04.01	2.005	33900000000000	33903039000000
5	02.01	2.058	33900000000000	33903919000000
5	02.01	2.058	33900000000000	33903039000000
2	02.01	2.003	33900000000000	33903919000000
19	04.01	2.008	33900000000000	33903919000000
Saude				
22	13.01	2.090	33900000000000	33903919000000
11	13.01	2.036	33900000000000	33903919000000
11	13.01	2.036	33900000000000	33903099000000
22	13.01	2.090	33900000000000	33903039000000
Social				
04	14.01	2.044	33900000000000	33903919000000
04	14.01	2.044	33900000000000	33903039000000
Agro				
11	15.01	2.055	33900000000000	33903919000000
11	15.01	2.055	33900000000000	33903039000000
Habitação				
8	16.01	2.056	33900000000000	33903919000000
8	16.01	2.056	33900000000000	33903039000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°0049/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0049/2020**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0049/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata, Roberto Carlos Martinelli**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Franciele Caleffi qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**55 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**  
**LTDA**  
**Detentor da Ata**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: